



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2011.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e onze, no gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizado no terceiro andar, na Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda em Blumenau, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Superior do IF Catarinense. A reunião teve início às quatorze horas com a presença dos membros e convidados e sob a presidência do Professor Cláudio Adalberto Koller, Magnífico Reitor do IF Catarinense. Fizeram-se presentes, como convidados, os Pró-reitores do IFC, de Desenvolvimento Institucional, Professor Antonio Alir Dias Raitani Júnior, de Administração, Marco Antonio Imhof, de Extensão, Professor Carlos Renato Victória de Oliveira e o de Pesquisa e Inovação, Nestor Valtir Panzenhagen. E os conselheiros presentes Jaqueline Becker Carbonera, Rodrigo Martins Monzani, Ricardo da Silveira Porto, Nadia Schimidt Lemos, Antonio Carlos Brod, Carlos Antonio Krause, Marcos Paulo Bez, Maria Olandina Machado, Dion Elias Ramos de Oliveira, Jolcemar Ferro, Geraldo Pastore, César Schneider, José Carlos Brancher, Mauro Bitencourt dos Santos, Jonas Luiz Trombeta, Fernando Dilmar Bitencourt, Leocérgio Sarturi, Oscar Emilio Lutdke Hartmann, Valmor Fiametti, Robert Lenocho e Jurandir Largura. O Presidente do Conselho abriu a reunião, apresentando a pauta composta de: 1) Aprovação das resoluções Ad Referendum; 2) Apresentação do Regimento do Conselho de Campus – CONCAMPUS e 3) Relato dos encaminhamentos dos Regulamentos: Disciplinar dos Discentes e Moradia Estudantil. O Reitor Claudio Koller deu as boas vindas e solicitou a apresentação de cada membro do Conselho. E então realizou a posse dos novos conselheiros Valmor Fiametti, representante do Setor Público ou Empresas Estatais – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC); Leocérgio Sarturi, representante de Entidade Patronal – Câmara de Dirigentes Lojistas de Concórdia; Antonio Carlos Barun Brod, representante do Ministério da Educação e Dion Elias Ramos de Oliveira, representante dos Egressos. Após explicou que é preciso resolver assuntos urgentes nesta reunião. Um deles é a progressão de D1 para D3, além de outras demandas urgentíssimas. Na primeira reunião ficou acertado que o próximo encontro contaria com dois dias de duração para análise de vários assuntos, mas devido ao fato de que poucos realizaram o estudo das pautas e, com o surgimento de vários problemas que devem ser resolvidos rapidamente, a ideia foi de limpar a pauta para obter avanços. O Reitor passou a palavra para o representante do MEC e CONIF, Antonio Carlos Brod, que explanou sobre a progressão de D1 para D3, informando que a lei que institui a carreira é de 2008, que o artigo 120 não foi regulamentado até agora e que a inércia de poder acaba jogando para dentro da Instituição estes problemas. Existe uma discórdia entre os atos feitos no Ministério da Educação e de Planejamento, dificultando as ações. Quem deveria ter feito a regulamentação seria o Ministério de Planejamento. A minuta do decreto já esta pronta há um mês, porém o planejamento está parado. Esta nova carreira foi criada para tirar da estrangulação a carreira antiga. Quando o decreto for regulamentado proibir-se-á a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONSELHO SUPERIOR

progressão de D1 para D3 e ficará interstício 18, mantendo os 18 meses. O Reitor Koller comentou que participará da reunião, no dia três de maio, do CONIF para articulação, sendo que todos os reitores devem reunir suas bancadas federais, incorporando o texto do decreto, para ir ao Ministro Haddad e depois ao planejamento resolver os casos dos 18 mil servidores que entraram e discutir nova carreira para os que entrarão agora. Com a proposição do Reitor Koller de limpar a pauta, o Pró-reitor Antonio Alir Dias Raitani Junior aconselhou que sejam aprovados todos os Ad Referendum e que sejam revistos posteriormente os que precisam ser alterados. O representante do MEC, Carlos Brod informou que é importante aprovar todos os Ad Referendum, pois se não realizar isso agora, corre-se o risco de não sancionar mais, de se tornar um ato nulo administrativo. Brod reforçou ainda que o papel do conselho é de aprovar ou não aprovar as matérias. Não se pode trazer um debate de idéias, pois o conselho não é uma assembléia. As conselheiras Jaqueline Carbonera e Maria Olandina Machado propuseram rever todas as resoluções antes da aprovação, principalmente as administrativas. Fazer um sistema de relatoria, onde serão analisadas e trazidas na próxima reunião, mas em votação foi deliberado que todos os Ad Referendum serão aprovados em massa, com a ressalva de que todas passarão por análise posterior do Conselho Superior. Depois de aprovados, foram elencadas 10 resoluções para revisarem e deliberarem as mudanças na próxima reunião, sendo elas: 01/2009; 08/2010; 019/2009; 012/2010; 52/2010; 01/2010; 32/2010 e normas de afastamento. O Diretor Geral do *Campus* de Concórdia, Jolcemar Ferro, apresentou a proposta de criação do curso de Pós-graduação na área de Informática, denominado Gestão da Tecnologia da Informação. O projeto foi encaminhado à Pró-reitoria de Ensino e precisa ser aprovado para, até o dia 10 de Junho, estar com os alunos matriculados para contar na matriz orçamentária do próximo ano. As aulas serão presenciais, nas noites de sexta-feira e aos sábados durante o dia. O *Campus* possui estrutura para atender esta demanda, utilizando seus professores e alguns cedidos pelo *Campus* de Videira. Depois da apresentação, foi deliberado pelos conselheiros a aprovação da criação deste curso. O Reitor Koller comentou ainda que o MEC está para lançar edital de ensino à distância. A SETEC está absorvendo o EAD e deve ser publicado o edital do MEC para então ser construída proposta deste método de ensino para o IFC. O Pró-reitor Antonio Raitani Júnior prosseguiu a reunião discorrendo sobre o Conselho de *Campus*. O processo tramitou, com reuniões gerais nos *campi*, desde agosto de 2010, sendo finalizada a proposta neste ano, com o regimento finalizado e sendo apresentado, nesta reunião, ao Conselho Superior para aprovação. O Concampus é uma necessidade, não é um órgão deliberativo e, sim, consultivo. Toda a esfera do *campus* está representada neste conselho, respaldando em todas as matérias, assessorando o Diretor e proporcionando transparência à administração. O regimento está de acordo com a legislação, podendo ser implantado imediatamente em todos os *campi* do IFC. Após os conselheiros apresentarem os itens que precisam ser revisados no regimento e levantarem a necessidade de fazer alterações também no regimento geral do IFC, foi aprovada a criação do Concampus. O representante do Mec, Antônio Carlos Brod, sugeriu a gravação das reuniões do Consuper. Em seguida o Reitor Claudio Koller comentou sobre o relato dos encaminhamentos dos Regulamentos Disciplinar dos Discentes e Moradia Estudantil e salientou que esteve





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONSELHO SUPERIOR

trabalhando com orientações paliativas. Os conselheiros Geraldo Pastore e Maria Olandina Machado sugeriram a criação da comissão eleitoral, porém o Reitor Koller, alegando estar muito cedo para isto, preferiu prorrogar esta criação, ficando deliberado que será deflagrado o processo eleitoral até o mês de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Reitor Koller agradeceu a todos e, eu, Treissi Marguti Amorim, secretária do CONSUPER, lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pelo Presidente da reunião e pelos demais conselheiros. Blumenau, dois de maio de dois mil e onze.

